

15%
DE DESCONTO
À VISTA.

FRETE FREE
250 KM
DE RAIO
CARGA
FECHADA

LIQUIDAÇÃO TOTAL

REBANHO GIROLANDO



X MILK

ANIMAIS FILMADOS EM SÃO CARLOS/SP

DIA 20 DE MARÇO - SÁBADO - 14:00 H

150 ANIMAIS

GIROLANDO 3/4 & 7/8
VACAS - NOVILHAS - BEZERRAS

30 PARCELAS
(6X3 - 6X2)

CADASTRO ANTECIPADO: (11) 3864-5533 - LANCES: (11) 3017-2500

LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



ASSESSORIA



COORDENAÇÃO

ASSESSORIA RURAL
(16)3761-6242
(16)99997-9700
AGNALDO



INFORMAÇÕES

EDUARDO MORAES
(12) 98121-1828
JORGE DANILO
(27)99999-5930

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES RURAIS

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL—EMPRESA BRASILEIRA DE LEILÕES RURAIS (denominada simplesmente “EMBRAL”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento.

1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

1.4.1. Presencial: será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

1.4.2. Virtual: será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

1.4.3. Presencial-Virtual: ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos Lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

2.2. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

2.3. Durante e após o Leilão, a EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) um Stand visando ao suporte operacional na realização do Cadastro e afins, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço e outros complementares que se fizerem necessários.

2.3.1. Os novos clientes que pretendam arrematar bens no Leilão, devem apresentar no dia do Evento, “folha de cheque” como comprovação de relacionamento bancário de, no mínimo, 02 (dois) anos.

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

2.5. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

2.6. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

2.7. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATACÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado.

PARAGRAFO ÚNICO: Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, com o consentimento do vendedor, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e despesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista, salvo casos alheios à vontade do vendedor, (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões dos leilões presenciais deverá ser realizado impreterivelmente no local do leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento. Nas Modalidades Virtuais ou On Line deverá ser realizado impreterivelmente até o terceiro dia útil da realização do evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado pelo comprador no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 20% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do IGP-M e juros de 1% ao mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, o receberá por e-mail para assinatura, reconhecimento de firma quando solicitado, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação e à assinatura do Contrato com Reserva de Domínio serão emitidas duas Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ao VENDEDOR) e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio..

4.5.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 12 (doze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 20/03/2021; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 20/04/2021; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 20/05/2021; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 20/06/2021; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 20/07/2021; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 20/08/2021; 02 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 20/09/2021; 02 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 20/10/2021; 02

(dois) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 20/11/2021; 02 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 20/12/2021; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 20/01/2022; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 20/02/2022;

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada no ato da compra.

5.5. Não serão aceitos pagamentos no ato da compra com cheques de terceiros, salvo se o cheque for de titularidade do Procurador, previamente cadastrado, nos termos da Cláusula 1.2.

5.6. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o disposto na Cláusula 5.6, acima.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá no dia e horário estipulados pelo VENDEDOR, após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Para retirada dos bens com maior brevidade, o ARREMATANTE-COMPRADOR poderá optar por efetuar o pagamento via transferência bancária (TED ou DOC).

6.3. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural para emissão de nota fiscal.

6.4. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.

6.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.6. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, salvo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.7. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.4. Aos participantes é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, diretamente com o VENDEDOR.

7.4.1. Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.4.2. Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra.

7.5. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.6. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6.1. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.6.2. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.6, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.7. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprazadas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas de acordo com o Contrato assinado com o VENDEDOR.

7.7.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.8. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93, A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.8.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.8.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.9. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.10. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

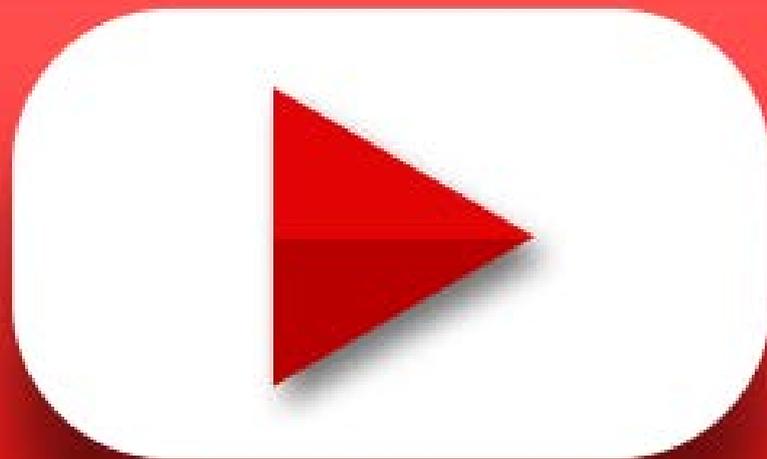
9.4. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

Leilão Online Liquidação Total X-Milk

20 de Março de 2021

***CATALOGO SUJEITO A ALTERAÇÃO**

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.



**CLIQUE AQUI E
ASSISTA OS LOTES**

15%

DE DESCONTO

À VISTA

**FRETE FREE
250 KM
DE RAIO
CARGA
FECHADA**

LOTE 01 - 01 VACA

ALTAIR PRENDHA DA JULUCA

FÊMEA - NASCTO: 21/10/2018 - REG: 5863-BN (GD) - BRINCO: 145 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 29/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 30.30 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 02 - 01 VACA

ANDERA FIV SUPERSIRE FMM

FÊMEA - NASCTO: 10/01/2015 - REG: 9271-AZ (GC) - BRINCO: 147 - GIROLANDO 1/2

<u>SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET</u>	<u>ROYLANE SOCRA ROBUST-ET MB88</u>	<u>VELVET-VIEW-KJ SOCRATES-ET EX94</u>
	<u>AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET EX91</u>	<u>SEAGULL-BAY OMAN MIRROR-ET MB86</u>
<u>JANDAIRA FIV KENYO</u>	<u>TEATRO DA SILVANIA</u>	<u>ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90</u>
	<u>FORTUNA FIV KENYO</u>	<u>PINE-TREE MARTHA SHEEN-ET EX93</u>
		<u>AC:610d 20566L 860g 4,18%g 694p 3,37%p</u>
		<u>ESPANTOSO</u>
		<u>EFALC NATA LAGEADO</u>
		<u>GAIOLAO DC</u>
		<u>SIRIGAITA TE DA CAL</u>
		<u>4ª MÃE.: NARA TE CAL</u>
		<u>5ª MÃE.: SENXEM RAPOSO CAL</u>
		<u>6ª MÃE.: JANDAIA DA CAL</u>

ULTIMO PARTO EM 20/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 49.80 Kg

LACTAÇÃO VITALÍCIA:
12.796,57 KG EM 345 DIAS

Comprador:

Valor:

LOTE 03 - 01 VACA

SAVANA WILDMAN FIV ALEGRE

FÊMEA - NASCTO: 31/08/2017 - REG: 1563-AY (GC) - BRINCO: 146 - GIROLANDO 1/2

<u>LADYS-MANOR WILDMAN-ET - B+82</u>	<u>MARA-THON BW MARSHALL-ET - MB86</u>	<u>MAIZEFIELD BELLWOOD-ET - 6EX96</u>
	<u>LADYS-MANOR WYNONA ET MB87</u>	<u>MORGAN-VALLEY ELTON MARA - MB87</u>
<u>OPIRA FIV VILA RICA</u>	<u>C.A. SANSÃO</u>	<u>CLAYNOOK TENNESSEE MB88</u>
	<u>KIMONE FIV VILA RICA</u>	<u>LADYS-MANOR TOREE-ET MB86</u>
		<u>C.A. EVEREST</u>
		<u>C.A. HEURECA</u>
		<u>TEATRO DA SILVANIA</u>
		<u>CAJARANA DA PALMA</u>
		<u>4ª MÃE.: ESPERANÇA PH</u>

ULTIMO PARTO EM 26/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 44.10 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA OUT/2021

02/02 2X 316 8.638,67 KG
03/02 2X 29 1.153,09 KG - EM ANDAMENTO
LACTAÇÃO VITALÍCIA:
9.791,76 KG EM 345 DIAS

Comprador:

Valor:

LOTE 04 - 01 VACA

1736 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 09/10/2016 - REG: 1736-BQ (GD) - BRINCO: 066 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 09/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 50.70 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 05 - 01 VACA

1733 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 12/06/2017 - REG: 1733-BQ (GD) - BRINCO: 008 - GIROLANDO 5/8

ULTIMO PARTO EM 05/06/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 37.40 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA JUN/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 06 - 02 VACAS

XMILK XEPA 13

FÊMEA - NASCTO: 09/04/2018 - REG: HB/BR-1.929.613 - BRINCO: 013 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 20/08/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 38.00 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO SKOONER-RED(SEX) COM PREVISAO PARA SET/2021

XMILK VENTURA 63

FÊMEA - NASCTO: 16/09/2018 - REG: HB/BR-1.929.622 - BRINCO: 063 - HOLANDÊS 7/8

ULTIMO PARTO EM 29/11/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 43.30 Kg
INSEMINADA FEV/2021 DO ARBITRATION-RED(SEX)

Comprador:

Valor:

LOTE 07 - 02 VACAS

138 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 138 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 18/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 34.80 Kg

XMILK UBARANA 68

FÊMEA - NASCTO: 20/07/2018 - REG: HB/BR-1.929.641 - BRINCO: 068 - HOLANDÊS 15/16

ULTIMO PARTO EM 06/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 35.80 Kg

Comprador:

Valor:

LOTE 08 - 02 VACAS

XMILK VENICIA 46

FÊMEA - NASCTO: 30/03/2018 - REG: HB/BR-1.929.620 - BRINCO: 046 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 14/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 34.60 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO MADBOY(SEX) COM PREVISAO PARA SET/2021

XMILK UTINGA 92

FÊMEA - NASCTO: 20/01/2019 - REG: HB/BR-1.929.640 - BRINCO: 092 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 10/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 38.10 Kg
INSEMINADA MARÇO/2021 DO ARBITRATION-RED(SEX)

Comprador:

Valor:

LOTE 09 - 02 VACAS

XMILK VIUVA 39

FÊMEA - NASCTO: 19/10/2018 - REG: HB/BR-1.929.632 - BRINCO: 039 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 18/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 20.40 Kg
INSEMINADA MARÇO/2021 DO ARBITRATION-RED(SEX)

XMILK VIGOROSA 90

FÊMEA - NASCTO: 07/07/2018 - REG: HB/BR-1.929.684 - BRINCO: 090 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 02/08/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 35.30 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO SKOONER-RED (SEX) COM PREVISAO PARA AGO/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 10 - 02 VACAS

054 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 054 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 12/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 35.20 Kg
INSEMINADA FEV/2021 DO SKOONER-RED(SEX)

XMILK VLADIVOSTOK 59

FÊMEA - NASCTO: 09/10/2018 - REG: HB/BR-1.929.680 - BRINCO: 059 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 03/03/2021 - EM ALEITAMENTO - SEM CRIA

Comprador:

Valor:

LOTE 11 - 02 VACAS

1732 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 09/06/2016 - REG: 1732-BQ (GD) - BRINCO: 012 - GIROLANDO 5/8

ULTIMO PARTO EM 13/11/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 51.40 Kg
INSEMINADA MARÇO/2021 DO SKOONER-RED(SEX)

1734 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 09/10/2017 - REG: 1734-BQ (GD) - BRINCO: 016 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 03/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 46.50 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 12 - 02 VACAS

XMILK VITROLA 21

FÊMEA - NASCTO: 17/10/2018 - REG: HB/BR-1.929.627 - BRINCO: 021 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 04/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 28.70 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO SKOONER-RED(SEX) COM PREVISAO PARA SET/2021

XMILK URUPES 85

FÊMEA - NASCTO: 30/01/2019 - REG: HB/BR-1.929.669 - BRINCO: 085 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 10/02/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 24.60 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 13 - 02 VACAS

XMILK UTILITARIA 060

FÊMEA - NASCTO: 10/05/2019 - REG: HB/BR-1.929.676 - BRINCO: 060 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 03/03/2021 - EM ALEITAMENTO - SEM CRIA

XMILK UNICA 89

FÊMEA - NASCTO: 25/08/2018 - REG: HB/BR-1.929.683 - BRINCO: 089 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 13/02/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 30.90 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 14 - 02 VACAS

XMILK ULUA 117

FÊMEA - NASCTO: 03/02/2018 - REG: HB/BR-1.929.649 - BRINCO: 117 - HOLANDÊS 15/16

ULTIMO PARTO EM 02/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 37.10 Kg

XMILK USINA 118

FÊMEA - NASCTO: 25/10/2017 - REG: HB/BR-1.929.675 - BRINCO: 118 - HOLANDÊS 7/8

ULTIMO PARTO EM 21/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 40.10 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 15 - 02 VACAS

1740 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 06/09/2018 - REG: 1740-BQ (GD) - BRINCO: 049 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 29/09/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 35.90 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO SKOONER-RED(SEX) COM PREVISAO PARA AGO/2021

1743 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 09/06/2016 - REG: 1743-BQ (GD) - BRINCO: 125 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 07/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 31.90 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 16 - 02 VACAS

XMILK XENIA 33

FÊMEA - NASCTO: 23/04/2018 - REG: HB/BR-1.929.612 - BRINCO: 033 - HOLANDÊS 15/16

ULTIMO PARTO EM 11/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 30.60 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO SKOONER-RED(SEX) COM PREVISAO PARA SET/2021

XMILK VIVI 14

FÊMEA - NASCTO: 07/07/2017 - REG: HB/BR-1.929.631 - BRINCO: 014 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 05/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 39.70 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO SKOONER-RED(SEX) COM PREVISAO PARA OUT/2021

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 17 - 02 VACAS

XMILK VESPER 43

FÊMEA - NASCTO: 30/01/2019 - REG: HB/BR-1.929.617 - BRINCO: 043 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 23/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 34.50 Kg

XMILK ZENAIDE 81

FÊMEA - NASCTO: 10/10/2018 - REG: HB/BR-1.929.610 - BRINCO: 081 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 04/02/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 27.90 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 18 - 02 VACAS

67 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 067 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 03/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 29.30 Kg
INSEMINADA MARÇO/2021 DO ARBITRATION-RED
FALTA 1 ORELHA

XMILK URUTU 78

FÊMEA - NASCTO: 19/09/2018 - REG: HB/BR-1.929.670 - BRINCO: 078 - HOLANDÊS 3/4

ULTIMO PARTO EM 23/02/2021

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 19 - 02 VACAS PROBLEMA

45 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 045 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 10/09/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 29.20 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO SKOONER-RED(SEX) COM PREVISAO PARA SET/2021
CEGA DO OLHO ESQUERDO

40 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 040 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 04/02/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 33.70 Kg
CEGA DO OLHO DIREITO

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 20 - 02 VACAS

1735 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 12/10/2016 - REG: 1735-BQ (GD) - BRINCO: 007 - GIROLANDO 5/8

ULTIMO PARTO EM 20/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 39.90 Kg
INSEMINADA FEV/2021 DO ARBITRATION-RED(SEX)

1737 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 09/08/2017 - REG: 1737-BQ (GD) - BRINCO: 129 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 03/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 37.60 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 21 - 02 VACAS PROBLEMA

144 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 144 - GIROLANDO

ULTIMO PARTO EM 30/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 29.20 Kg

74 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 074 - GIROLANDO

ULTIMO PARTO EM 21/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 23.60 Kg

PROBLEMA NA ORELHA

Comprador:

Valor:

LOTE 22 - 02 VACAS

1738 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 09/06/2017 - REG: 1738-BQ (GD) - BRINCO: 127 - GIROLANDO 5/8

ULTIMO PARTO EM 09/04/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 32.50 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA MAIO/2021

1731 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 08/10/2018 - REG: 1731-BQ (GD) - BRINCO: 137 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 13/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 31.80 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA OUT/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 23 - 01 VACA

XMILK VISTA LINDA 84

FÊMEA - NASCTO: 23/04/2018 - REG: HB/BR-1.929.633 - BRINCO: 084 - HOLANDÊS 15/16

ULTIMO PARTO EM 22/02/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 37.50 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 24 - 01 VACA

87 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 087 - HOLANDÊS HVB

ULTIMO PARTO EM 25/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 32.50 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 25 - 01 VACA

XMILK UMUARAMA 69

FÊMEA - NASCTO: 18/07/2019 - REG: HB/BR-1.929.668 - BRINCO: 069 - HOLANDÊS 15/16

ULTIMO PARTO EM 04/03/2021 - EM ALEITAMENTO - SEM CRIA
COM EDEMA

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 26 - 01 VACA

1725 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 09/10/2017 - REG: 1725-BQ (GD) - BRINCO: 009 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 21/02/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 29.20 Kg - EM ALEITAMENTO - SEM CRIA

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 27 - 02 VACAS

1728 X MILK ***

FÊMEA - NASCTO: 09/10/2019 - REG: 1728-BQ (GD) - BRINCO: 073 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 30/11/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 30.70 Kg
INSEMINADA MARÇO/2021 DO ARBITRATION-RED(SEX)

131 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 131 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 07/11/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 33.90 Kg
INSEMINADA FEV/2021 DO ARBITRATION-RED(SEX)

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 28 - 02 VACAS

XMILK XAPURI 57

FÊMEA - NASCTO: 30/05/2019 - REG: HB/BR-1.929.665 - BRINCO: 057 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 01/03/2021 - EM ALEITAMENTO - SEM CRIA

XMILK VACARIA 65

FÊMEA - NASCTO: 20/07/2018 - REG: HB/BR-1.929.660 - BRINCO: 065 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 08/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 34.50 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 29 - 02 VACAS

XMILK XUXA 05

FÊMEA - NASCTO: 11/10/2018 - REG: HB/BR-1.929.609 - BRINCO: 005 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 20/02/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 23.30 Kg - EM ALEITAMENTO - SEM CRIA

XMILK ULIANA 42

FÊMEA - NASCTO: 09/07/2018 - REG: HB/BR-1.929.642 - BRINCO: 042 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 07/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 30.70 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 30 - 02 VACAS

XMILK XAXADA 29

FÊMEA - NASCTO: 10/09/2018 - REG: HB/BR-1.929.635 - BRINCO: 029 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 20/01/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 39.10 Kg
ORELHA ESQUERDA TRONCHA

XMILK VIGARISTA 82

FÊMEA - NASCTO: 17/03/2019 - REG: HB/BR-1.929.682 - BRINCO: 082 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM FEV/2021 - EM ALEITAMENTO - SEM CRIA

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 31 - 02 NOVILHAS

8071 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 22/09/2019 - REG: 8071-BO (GD) - BRINCO: 143 - 804 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 30/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 33.20 Kg
INSEMINADA 10/03/2021 DO SKOONER-RED

XMILK VOLUNTÁRIA 6

FÊMEA - NASCTO: 08/05/2018 - REG: HB/BR-1.929.615 - BRINCO: 006 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 07/02/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 25.50 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 32 - 02 VACAS PROBLEMA

XMILK VELOCISTA 94

FÊMEA - NASCTO: 15/01/2019 - REG: HB/BR-1.929.616 - BRINCO: 094 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 18/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 31.70 Kg
INSEMINADA 01/03/2021 DO ARBITRATION-RED
PROBLEMA NO OLHO

132 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 132 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 20/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 33.70 Kg
INSEMINADA 25/02/21 DO SKOONER-RED(SEX)

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 33 - 02 VACAS

1742 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 09/08/2018 - REG: 1742-BQ (GD) - BRINCO: 036 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA ABRIL/2021

XMILK UVA 44

FÊMEA - NASCTO: 26/05/2018 - REG: HB/BR-1.929.647 - BRINCO: 044 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 10/11/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 30.60 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED COM PREVISAO PARA SET/2021

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 34 - 02 VACAS

135 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 135 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 20/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 29.20 Kg
INSEMINADA FEV/2021 DO ARBITRATION-RED(SEX)

134 DA XMILK

FÊMEA - NASCTO: 15/12/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 134 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 17/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 31.30 Kg
INSEMINADA 15/02/2021 DO ARBITRATION-RED

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 35 - 02 VACAS

128 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 128 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 15/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 25.50 Kg
INSEMINADA FEV/2021 DO SKOONER-RED

133 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 133 - JERSOLANDO

PRODUCAO APROXIMADA 27.94 Kg
INSEMINADA FEV/2021 DO SKOONER-RED
PROBLEMA NA PALETA

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 36 - 02 VACAS PROBLEMA

126 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 126 - HOLANDÊS

ULTIMO PARTO EM 02/06/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 30.30 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA JULHO/2021
COM VERRUGAS PELO CORPO

XMILK VOLGA 119

FÊMEA - NASCTO: 23/09/2018 - REG: HB/BR-1.929.678 - BRINCO: 119 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 21/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 40.30 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 37 - 02 VACAS PROBLEMA

XMILK UMBRELLA 01

FÊMEA - NASCTO: 09/07/2017 - REG: HB/BR-1.929.638 - BRINCO: 001 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 02/07/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 45.20 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA JUNHO/2021
POSTERIOR DIREITO MENOR

1726 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 09/10/2016 - REG: 1726-BQ (GD) - BRINCO: 011 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 03/08/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 26.70 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO SKOONER-RED(SEX) COM PREVISAO PARA SET/2021

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 38 - 02 VACAS

XMILK VITORINA 31

FÊMEA - NASCTO: 09/09/2018 - REG: HB/BR-1.929.629 - BRINCO: 031 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 29/10/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 33.70 Kg
INSEMINADA FEV/2021 DO ARBITRATION-RED(SEX)

XMILK VOLTAGEM 56

FÊMEA - NASCTO: 11/10/2018 - REG: HB/BR-1.929.630 - BRINCO: 056 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 12/12/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 22.50 Kg

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 39 - 02 VACAS

1727 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 02/12/2015 - REG: 1727-BQ (GD) - BRINCO: 004 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 03/09/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 31.90 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO SKOONER-RED(SEX) COM PREVISAO PARA SET/2021

3593 JB SERRA

FÊMEA - NASCTO: 02/08/2014 - REG: 6005-AV (GD) - BRINCO: 130 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 03/07/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 35.60 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA JULHO/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 40 - 02 VACAS 03 TETOS

XMILK VENTANIA 35

FÊMEA - NASCTO: 17/07/2018 - REG: HB/BR-1.929.674 - BRINCO: 035 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 14/09/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 33.80 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA AGO/2021
03 TETOS

XMILK XISTA 50

FÊMEA - NASCTO: 18/06/2018 - REG: HB/BR-1.929.644 - BRINCO: 050 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 09/11/2020 - PRODUCAO APROXIMADA 34.30 Kg
PRENHEZ POSITIVA DO SKOONER-RED(SEX) COM PREVISAO PARA OUT/2021
03 TETOS

Comprador:

Valor:

LOTE 41 - 04 NOVILHAS

1748 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 12/10/2018 - REG: 1748-BQ (GD) - BRINCO: 182 - GIROLANDO 3/8

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA SET/2021

171 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 171 - GIROLANDO 1/2

INSEMINADA FEV/2021 DO TOURO GIROLANDO 3/4

184 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 184 - GIROLANDO 1/2

189 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 189 - GIROLANDO 1/2

INSEMINADA MARÇO/2021 DO TOURO GIROLANDO 3/4

Comprador:

Valor:



LOTE 42 - 02 NOVILHAS

170 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 170 - GIROLANDO 3/8

191 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 191 - GIROLANDO 3/8

INSEMINADA FEV/2021 DO TOURO GIROLANDO 3/4

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 43 - 03 NOVILHAS

1749 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 09/06/2019 - REG: 1749-BQ (GD) - BRINCO: 179 - GIROLANDO 1/2

181 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 181 - GIROLANDO 1/2

183 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 183 - GIROLANDO 1/2

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 44 - 03 NOVILHAS

190 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 190 - GIROLANDO 1/2

166 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 166 - GIROLANDO 1/2

188 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 188 - GIROLANDO 1/2

Comprador:

Valor:

LOTE 45 - 02 NOVILHAS

168 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 168 - GIROLANDO 1/2

187 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 187 - GIROLANDO 1/2

Comprador:

Valor:

LOTE 46 - 03 NOVILHAS

167 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 167 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA AGO/2021

177 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 177 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA JULHO/2021

180 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 180 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA SET/2021

Comprador:

Valor:



LOTE 47 - 04 NOVILHAS

176 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 176 - GIROLANDO 3/4

1752 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 09/10/2019 - REG: 1752-BQ (GD) - BRINCO: 185 - GIROLANDO 5/8

173 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 173 - GIROLANDO 3/4

183 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 183 - GIROLANDO 3/4

Comprador:

Valor:



LOTE 48 - 03 NOVILHAS

1750 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 09/06/2018 - REG: 1750-BQ (GD) - BRINCO: 169 - GIROLANDO 3/4

1753 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 09/10/2019 - REG: 1753-BQ (GD) - BRINCO: 174 - GIROLANDO 3/4

175 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 175 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA OUT/2021

Comprador: _____

Valor: _____



LOTE 49 - 02 NOVILHAS

172 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 172 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA SET/2021

178 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 178 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POSITIVA DO TOURO GIROLANDO 3/4 COM PREVISAO PARA OUT/2021

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 50 - 01 VACA DOADORA

148 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 148 - GIROLANDO 5/8

PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA 26/04/2021
DOADORA

Comprador: _____

Valor: _____



LOTE 51 - 02 NOVILHAS

XMILK USUAL 64

FÊMEA - NASCTO: 02/04/2019 - REG: HB/BR-1.929.672 - BRINCO: 064 - HOLANDÊS PCOD

PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA ABRIL/2021

XMILK VENUS 75

FÊMEA - NASCTO: 13/03/2019 - REG: HB/BR-1.929.664 - BRINCO: 075 - HOLANDÊS PCOD

PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA JUNHO/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 52 - 02 NOVILHAS

XMILK XAVANTE 72

FÊMEA - NASCTO: 19/08/2019 - REG: HB/BR-1.929.666 - BRINCO: 072 - HOLANDÊS 15/16

PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA JULHO/2021

XMILK URAL 80

FÊMEA - NASCTO: 15/05/2019 - REG: HB/BR-1.929.679 - BRINCO: 080 - HOLANDÊS 7/8

PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA JUNHO/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 53 - 02 NOVILHAS

XMILK VALENCIA 61

FÊMEA - NASCTO: 06/06/2019 - REG: HB/BR-1.929.662 - BRINCO: 061 - HOLANDÊS 7/8

ULTIMO PARTO EM 01/03/2021 - EM ALEITAMENTO - SEM CRIA

XMILK XIQUE XIQUE 86

FÊMEA - NASCTO: 27/02/2019 - REG: HB/BR-1.929.667 - BRINCO: 086 - HOLANDÊS 7/8

ULTIMO PARTO EM 15/03/2021 - EM ALEITAMENTO - SEM CRIA

Comprador:

Valor:

LOTE 54 - 02 NOVILHAS

XMILK USHUAIA 71

FÊMEA - NASCTO: 23/06/2019 - REG: HB/BR-1.929.671 - BRINCO: 071 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM 10/03/2021 - EM ALEITAMENTO - SEM CRIA

XMILK VALERIA 83

FÊMEA - NASCTO: 25/02/2019 - REG: HB/BR-1.929.661 - BRINCO: 083 - HOLANDÊS PCOD

PRENHEZ POSITIVA DO SKOONER-RED(SEX) COM PREVISAO PARA JULHO/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 55 - 01 NOVILHA

XMILK VESUVIA 62

FÊMEA - NASCTO: 25/03/2019 - REG: HB/BR-1.929.663 - BRINCO: 062 - HOLANDÊS PCOD - HVB

PRENHEZ POSITIVA DO MADBOY (SEXADO) COM PREVISAO PARA JULHO/2021

Comprador:

Valor:

LOTE 56 - 03 BEZERRAS

101 DA XMILK

FÊMEA - NASCTO: 01/05/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 101 - HOLANDÊS

093 DA XMILK

FÊMEA - NASCTO: 03/05/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 093 - HOLANDÊS

098 DA XMILK

FÊMEA - NASCTO: 01/05/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 098 - HOLANDÊS

Comprador:

Valor:

LOTE 57 - 03 BEZERRAS

1745 X MILK

FÊMEA - NASCTO: 12/02/2020 - REG: 1745-BQ (GD) - BRINCO: 100 - GIROLANDO 7/8

102 DA XMILK

FÊMEA - NASCTO: 06/04/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 102 - HOLANDÊS

99 DA XMILK

FÊMEA - NASCTO: 20/12/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 099 - HOLANDÊS

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 58 - 01 BEZERRA

097 DA XMILK

FÊMEA - NASCTO: 25/04/2020 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 097 - HOLANDÊS HVB

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 59 - 03 NOVILHAS

141 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 141 - HOLANDÊS

142 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 142 - HOLANDÊS

096 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 096 - HOLANDÊS

Comprador:

Valor:



LOTE 60 - 03 NOVILHAS

140 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 140 - HOLANDÊS

PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED COM PREVISAO PARA ABRIL/2021

XMILK VERANICE 76

FÊMEA - NASCTO: 08/09/2018 - REG: HB/BR-1.929.673 - BRINCO: 076 - HOLANDÊS PCOD

PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED(SEX) COM PREVISAO PARA JULHO/2021

XMILK VESPA 30

FÊMEA - NASCTO: 09/10/2018 - REG: HB/BR-1.929.619 - BRINCO: 030 - HOLANDÊS PCOD

ULTIMO PARTO EM MARÇO/2021

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 61 - 01 NOVILHA

139 DA XMILK

FÊMEA - GERAÇÃO 2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 139 - JERSOLANDO

PRENHEZ POSITIVA DO ARBITRATION-RED COM PREVISAO PARA MAIO/2021

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 62 - 01 VACA

XMILK VOLANTINA 91

FÊMEA - NASCTO: 28/02/2018 - REG: HB/BR-1.929.685 - BRINCO: 091 - HOLANDÊS 3/4

PRENHEZ POSITIVA DO SKOONER-RED COM PREVISAO PARA AGO/2021

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 63 - 03 BEZERRAS

114 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 114 - HOLANDÊS

113 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 113 - HOLANDÊS

109 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 109 - HOLANDÊS

Comprador: _____

Valor: _____

LOTE 64 - 04 BEZERRAS

149 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 149 - HOLANDÊS

152 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 152 - HOLANDÊS

104 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 104 - HOLANDÊS

154 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 154 - HOLANDÊS

Comprador: _____

Valor: _____



LOTE 65 - 04 BEZERRAS

160 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 160 - HOLANDÊS

110 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 110 - HOLANDÊS

150 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 150 - HOLANDÊS

165 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 165 - HOLANDÊS

Comprador: _____

Valor: _____



LOTE 66 - 04 BEZERRAS

161 DA XMILK

FÊMEA - 3 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 161 - GIROLANDO 7/8

163 DA XMILK

FÊMEA - 3 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 163 - GIROLANDO 7/8

162 DA XMILK

FÊMEA - 3 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 162 - GIROLANDO 3/4

164 DA XMILK

FÊMEA - 3 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 164 - GIROLANDO 3/4

Comprador: _____

Valor: _____



LOTE 67 - 03 BEZERRAS

106 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 106 - HOLANDÊS

156 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 156 - HOLANDÊS

108 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 108 - HOLANDÊS

Comprador:

Valor:



LOTE 68 - 03 BEZERRAS

158 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 158 - GIROLANDO

159 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 159 - GIROLANDO

155 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 155 - GIROLANDO

Comprador: _____

Valor: _____



LOTE 69 - 04 BEZERRAS

107 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 107 - HOLANDÊS

153 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 153 - HOLANDÊS

112 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 112 - HOLANDÊS

103 DA XMILK

FÊMEA - 5 MESES - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 103 - HOLANDÊS

Comprador: _____

Valor: _____



www.embrapa.com.br

(11) 3864-5533 | (11) 3017-2500 |  (11) 99106-5343

PATROCÍNIO



target
FIDC multicrédito

GERADORES



MWM